



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA n.º 044/2012

Cria a Comissão Especial de Estudo do Anteprojeto de Lei do Novo Código Penal pelo prazo de 60 (sessenta dias) e designa seus membros.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.º 115/2007,

RESOLVE

Criar a Comissão Especial de Estudo do Anteprojeto de Lei do Novo Código Penal e designar seus membros:

- Guilherme Octávio Batochio (SP) – Presidente;
- Délio Fortes Lins e Silva Júnior (DF);
- Fernando Fragoso (RJ);
- Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO);
- Renato da Costa Figueira (RS);
- Roberto Lauria (PA);
- René Ariel Dotti (PR);
- Tales Oscar Castelo Branco (SP);
- Welton Roberto (AL);

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2012.


Ophir Cavalcante Junior
Presidente